

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução nº. 046/2012 – CIB**

**Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.**

**Aprova a reprogramação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) do Município de Araçu.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A Portaria GM/MS nº. 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 3008, de 01 de dezembro de 2009, que determina a Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) como um elenco norteador para o alcance de metas do Pacto e demais prioridades de relevância para o Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária eleitas pelas esferas Federal, Estadual e Municipal.

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2012, a compra de 01 (um) Pulverizador Motorizado Portátil (UBV) no valor de R\$ 1.424,00 (hum mil quatrocentos e vinte e quatro reais), com recursos financeiros oriundos do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde (PFVPS) para o Núcleo de Controle de Vetores (NCV) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE) do Município de Araçu.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTANTE ESTADUAL**

  
**Antonio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTANTE MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS